



VALOR PÚBLICO

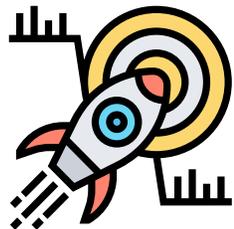
2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ACRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral



VISÃO

Ser reconhecido, pela sociedade acreana, como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente



VALORES

Os valores institucionais permeiam todas as atividades desenvolvidas pelos servidores, colaboradores e magistrados, no interior do órgão ou em nome dele, caracterizando-se como traços culturais aceitos e estimulados por todos.

AGILIDADE

Presteza nas demandas

CREDIBILIDADE

Eetividade, celeridade e segurança do processo eleitoral

EFICIÊNCIA

Emprego criterioso e otimizado de recursos

ÉTICA

Adotar comportamentos baseados em princípios morais

IMPARCIALIDADE

Isenção na realização da justiça

INOVAÇÃO

Incentivar as novas ideias

INTEGRIDADE

Envolvimento de todas as partes e interessados

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsabilizar-se pelos atos administrativos e judiciais adotados

SEGURANÇA JURÍDICA

Garantia dos direitos adquiridos pelo cidadão

SUSTENTABILIDADE

Contribuir positivamente com o meio ambiente

TRANSPARÊNCIA

Clareza e garantia no acesso a informação

CADEIA DE VALOR DO TRE-AC



A Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral Acreana, desenhada a partir da estrutura regimental, é composta por 3 macroprocessos finalísticos, 2 macroprocessos de governança e 4 macroprocessos de apoio. Sua aprovação formal adveio com a publicação da Portaria da Presidência do TRE-AC n. 249/2014. Representação na figura ao lado:

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS FINALIZADAS

- Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI);
- Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio (Projeto Eleitor do Futuro);
- Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;
- Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;
- Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral; (juízes, servidores, promotores, advogados, partidos políticos etc);
- Elaborar ações e projetos para 2023-2024 para cumprimento do Plano de Conscientização Política;
- Realizar pesquisa de opinião pública;
- Elaborar projeto voltado para mapeamento e instituição do processo de trabalho relacionado à transparência;
- Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à ranking transparência;
- Revisar o resultado anterior do ranking transparência visando a implementação de melhoria;
- Orientar as zonas quanto à priorização do julgamento dos processos da classe Prestações de Contas (Partidárias e Eleitorais), identificando a necessidade de cada Zona Eleitoral;
- Estabelecer rotina e processo de trabalho relacionado ao acompanhamento das metas e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados) no âmbito do 1º grau de jurisdição; Metas 1 e 2 – 1º Grau de Jurisdição;
- Envidar esforços necessários para correção e saneamento dos dados referentes ao 1º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021);

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS FINALIZADAS

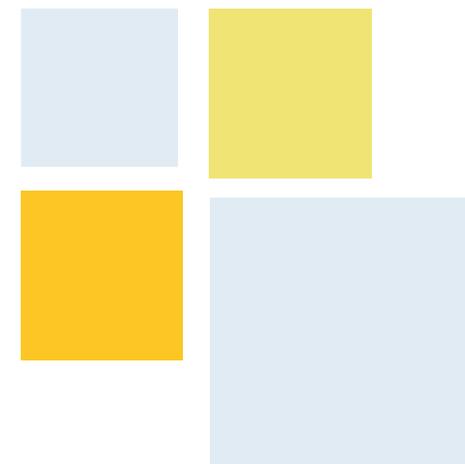
- Reduzir a taxa de congestionamento, priorizando os julgamentos dos processos que integram as metas 1 e 2 e, os relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 1º grau de jurisdição, por meio de mapeamento e acompanhamento da tramitação e julgamento dos respectivos processos, nas correições anuais, empregando o apoio necessário às zonas;
- Verificar periodicamente, antes do fechamento de cada semestre, o quantitativo de casos pendentes, alertando as zonas eleitorais sobre a necessidade de providências para aqueles casos que estão pendentes somente pela falta de arquivamento - TAXA DE CONGESTIONAMENTO no 1º GRAU e 2º GRAUS;
- Estabelecer rotina e processo de trabalho relacionado ao acompanhamento das metas e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados) no âmbito do 1º grau de jurisdição; Metas 1 e 2 – 2º Grau de Jurisdição;
- Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade; METAS NACIONAIS 1 e 2 - 2º GRAU e TAXA DE CONGESTIONAMENTO;
- Envidar esforços para buscar a correção e o saneamento dos dados referentes ao 2º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021). METAS NACIONAIS 1 e 2 - 2º GRAU e TAXA DE CONGESTIONAMENTO;
- Acompanhar a tramitação e julgamento dos feitos que integram as metas 1 e 2, bem como dos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta 4), no âmbito do 2º grau de jurisdição; TAXA DE CONGESTIONAMENTO - 2º GRAU;
- Adotar medidas administrativas de mapeamento e melhoria do controle no âmbito do 1º grau de jurisdição, a partir das correições anuais realizadas;

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS FINALIZADAS

- Acompanhar mensalmente a tramitação e julgamento dos feitos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 2º grau de jurisdição, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade - META NACIONAL 4 - 2º GRAU;
- Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade; META NACIONAL 4 - 2º GRAU;
- Providenciar o imediato arquivamento definitivo (ou a baixa definitiva, conforme o caso) dos feitos enquadrados na meta 4 que estejam dependendo apenas dessa providência - 2º GRAU;
- Sensibilizar e capacitar servidores e colaboradores nas temáticas atinentes à sustentabilidade, sobretudo no que se refere ao gasto eficiente dos recursos públicos e à redução de impactos ambientais;
- Elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Elaborar os Planos de Ação para as variáveis do Plano de Logística Sustentável (PLS);
- Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização;
- Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos;
- Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício;
- Avaliar o planejamento integrado das eleições 2022 por meio de pesquisa interna entre servidores, magistrados e colaboradores;
- Elaborar e executar plano de ação para tratar os pontos críticos identificados na pesquisa de clima do ano de 2021;
- Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior;
- Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2022/2023;

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS FINALIZADAS NAS DIVERSAS ÁREAS DO TRIBUNAL

- Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020;
- Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho;
- Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal;
- Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;
- Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias;
- Revisar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, alinhando-o ao Plano Estratégico do TRE-AC 2021/2026;
- Elaborar o plano anual de contratações e promover o monitorar das contratações planejadas, de acordo a IN TRE-AC 26/2017;
- Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016 relativa ao índice de perda orçamentária;
- Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016, relativa ao índice de aderência orçamentária;
- Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016, referente ao índice de aderência orçamentária de pleitos;
- Realizar as iniciativas previstas no plano de melhoria do índice de governança de Tecnologia da Informação (IGOV_TIC) para 2022;
- Realizar as iniciativas do PDTIC previstas para conclusão em 2022;
- Executar 80% das iniciativas previstas no Plano de Proteção de Dados para 2022;
- Elaborar o Plano de Transformação Digital com iniciativas previstas para o período de 2021 a 2026.



INOVAÇÕES NO CAMPO JURISDICIONAL

▶ 01

Implantação e regulamentação do **Balcão Virtual** como forma de promover a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional e administrativa, bem como ampliar o acesso à justiça.

▶ 02

Substituição de 15 (quinze) computadores utilizados na Secretaria Judiciária. Os antigos equipamentos causavam atraso na realização das tarefas pelos servidores e/ou retrabalho.

▶ 03

Com a inauguração da nova sede do Tribunal foi possível **melhorar o ambiente de treinamentos** e atendimentos aos **partidos políticos, advogados e demais jurisdicionados**.

▶ 04

Proposta para edição das primeiras súmulas do TRE-AC, que tramita no PJe n. 0600125-14.2022.6.01.0000.

▶ 05

Proposta de edição de normativo para o disciplinamento de audiências de custódia na Justiça Eleitoral acriana, que tramita no SEI n. 0001291-89.2022.6.01.8000.



06

Proposta de normativo que dispõe sobre a proteção à identidade, endereço e dados qualificativos de vítimas e testemunhas, consoante a previsão da Resolução CNJ n. 427/2021, que tramita no PJe n. 0600034-21.2022.6.01.0000.

07

Aprovação da Resolução TRE n. 1.773/2022 que estabeleceu normas complementares às instruções aprovadas pelo TSE para as Eleições de 2022.

08

Proposta de normativo que dispõe a Política de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do Acre, que resultou na Resolução TRE n. 1.775/2022.

09

Participação ativa na reunião com representantes de partidos, federações e candidatos (as) para tratar sobre propaganda eleitoral.

10

Proposta de Resolução que dispõe sobre a designação das Zonas Eleitorais da Capital para processamento e julgamento, de forma especializada, das infrações penais comuns que especifica, quando conexas a crimes eleitorais. Referida proposta tramita no SEI n. 0001006-96.2022.6.01.8000.



JUSTIÇA EM NÚMEROS

DESEMPENHO I METAS NACIONAIS

As metas nacionais do Poder Judiciário são definidas pelos Tribunais com o objetivo de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. Nos gráficos, o percentual de cumprimento das metas em 2022 nos 1º e 2º Graus.

Percentual de cumprimento das metas nacionais 1, 2 e 4 Metas Judiciais - 1º e 2º Graus

Meta 1 - Julgar mais processo que os distribuídos

162,46%

Meta 2 - Julgar os processos antigos

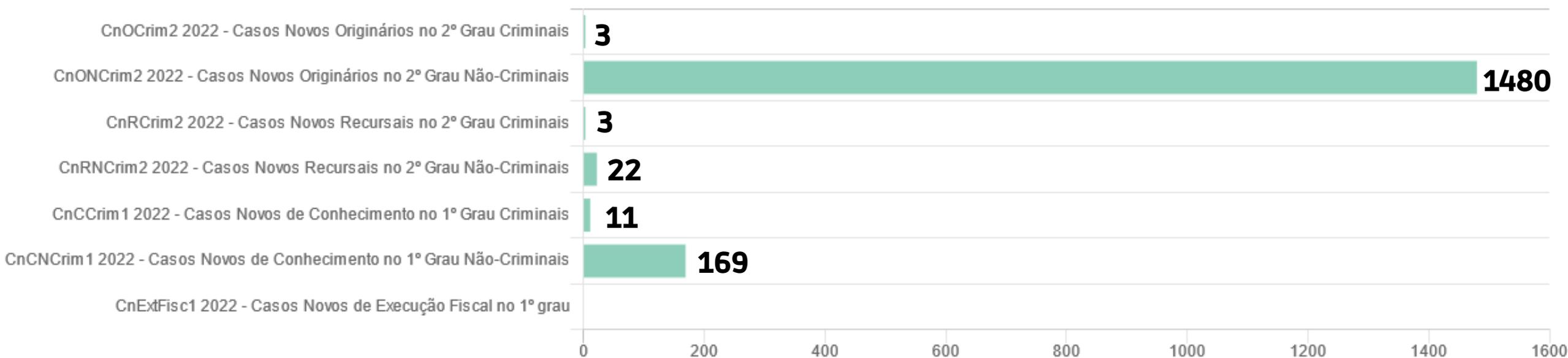
124,33%

Meta 4 - Identificar e julgar os processos que importam em cassação de mandatos eletivos e em inelegibilidade

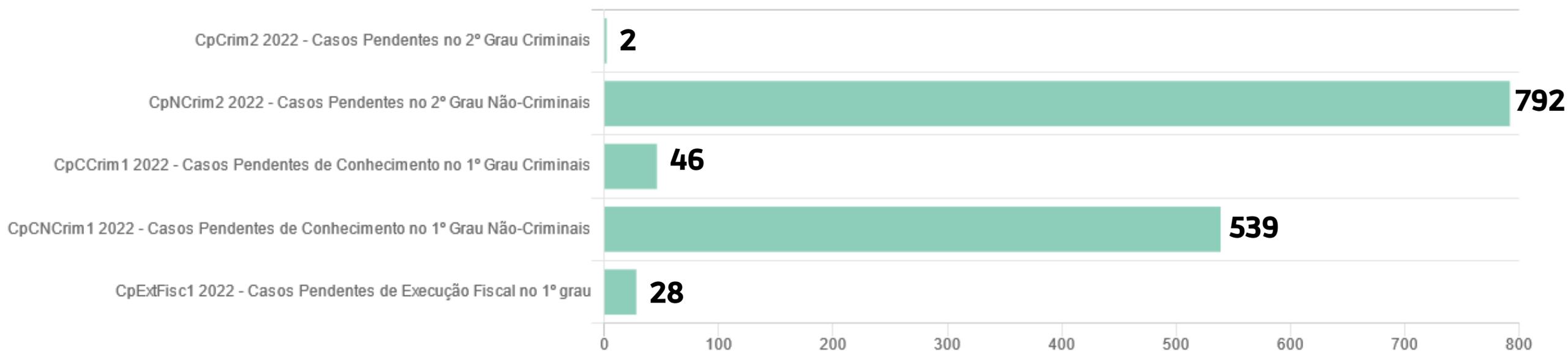
111,11%

PROCESSO - CASOS NOVOS

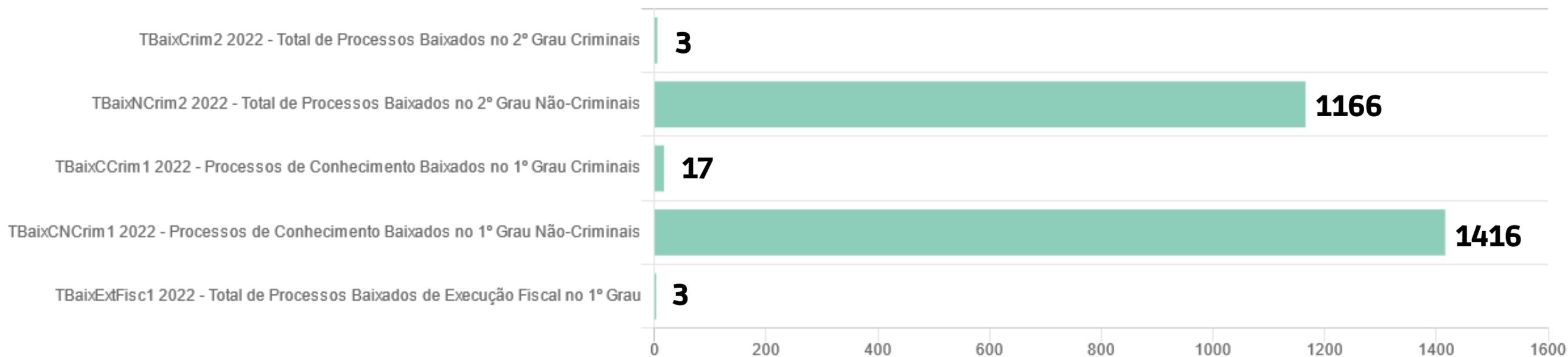
Captura Retangular



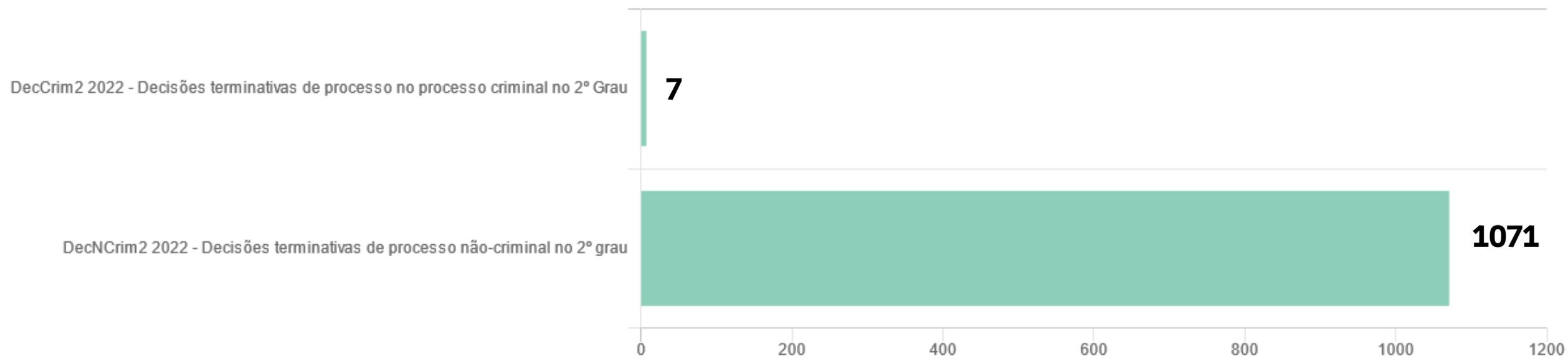
PROCESSOS - CASOS PENDENTES



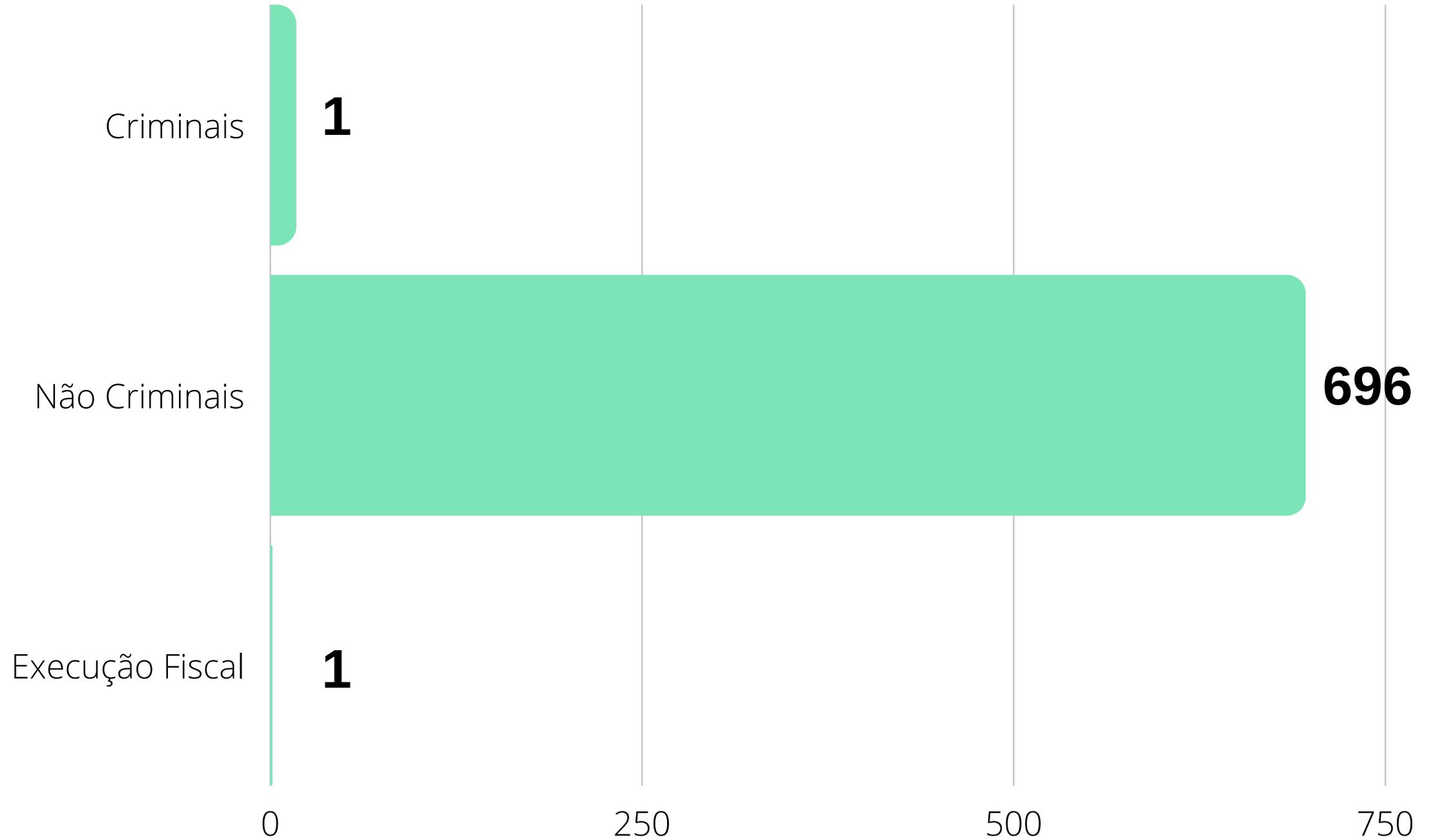
PROCESSOS BAIXADOS



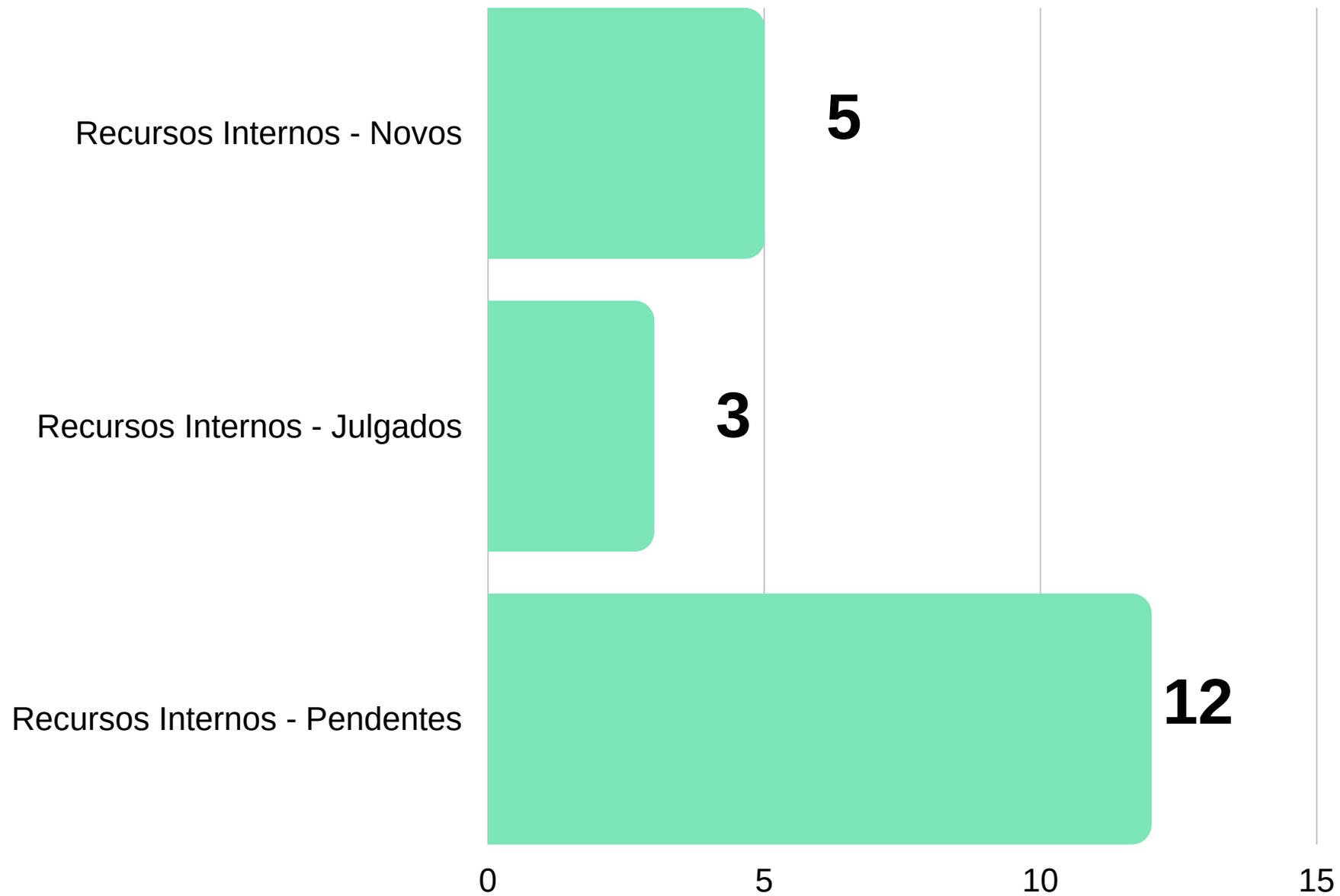
DECISÕES 2º GRAU



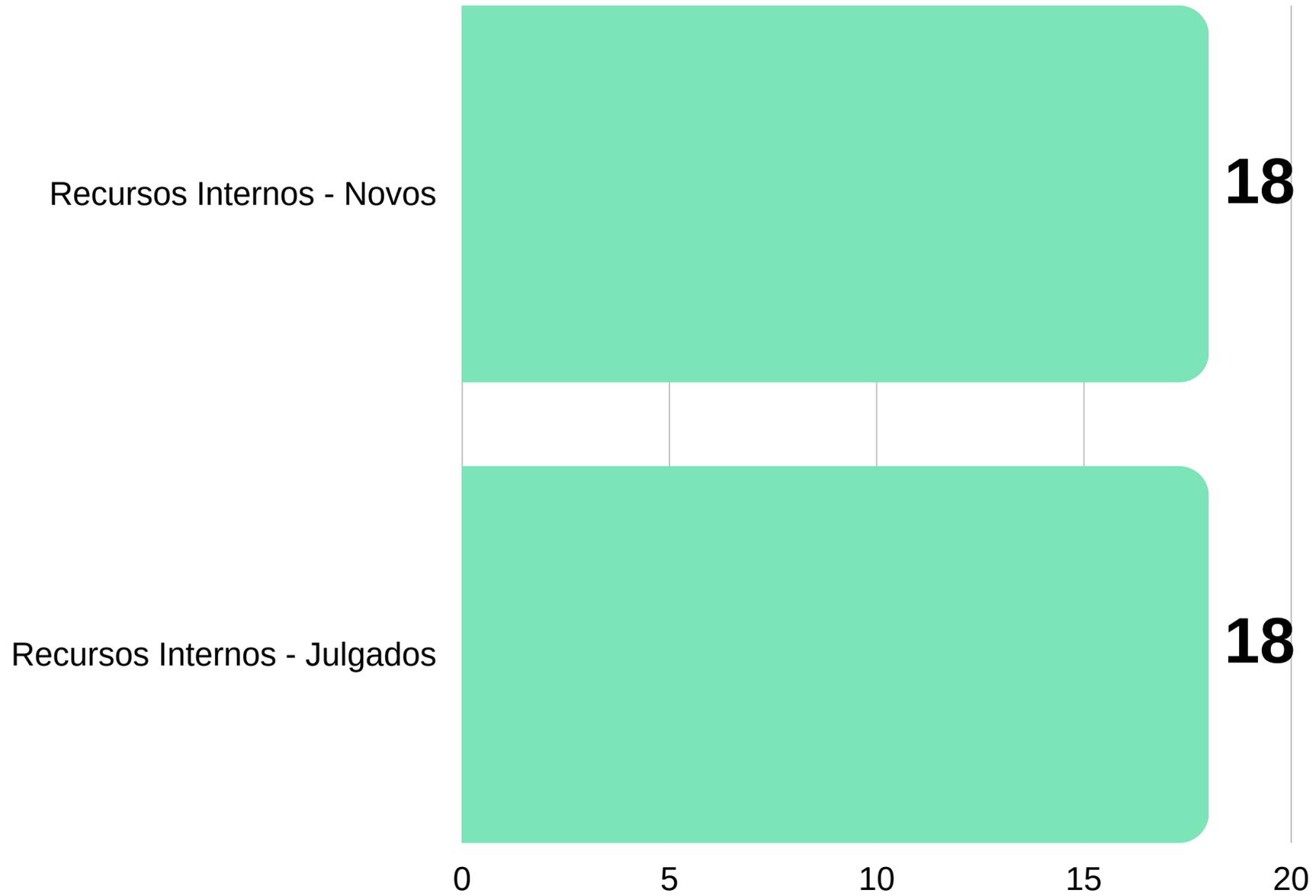
DECISÕES 1º GRAU



RECURSOS INTERNOS - 1º GRAU



RECURSOS INTERNOS - 2º GRAU



DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

QUADRO SÍNTESE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022

No âmbito da Justiça Eleitoral, a [Resolução TSE nº 23.474/2016](#), que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos tribunais eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS), determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral. Portanto, a síntese dos resultados abaixo indicados se referem à comparação entre os anos de 2020 e 2022.

É importante lembrar que a pandemia de covid-19 causou significativo impacto na forma de trabalho da Justiça Eleitoral do Acre, que nas eleições de 2020 operou predominantemente de forma remota, causando grandes impactos nos números e indicadores acompanhados pela [Resolução CNJ nº 400/2021](#). Além disso, o retorno gradativo às atividades presenciais se deu na nova sede do Tribunal, inaugurada em 29/07/2021. O material relacionado à gestão ambiental do TRE-AC está disponível no site do órgão: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/agenda-ambiental>



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO

TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ACESSO A INFORMAÇÃO	14	3	9	9	9	4	3	5	10	6		3	75
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	29	16	10	24	16	6	5	6	8	6		3	129
DENÚNCIA					2					1			3
ELOGIO						1							1
TOTAL	43	19	19	33	27	11	8	11	18	13		6	208

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

DEMANDAS POR CANAL DE ATENDIMENTO

TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
WhasApp								1	9	2	1	1	14
E-MAIL	19	105	111	61	25	21	15	32	57	38	19	9	512
TELEATENDIMENTO	21	11	22	20	51	19	9	8	11	11	15	17	215
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	43	19	19	33	27	11	8	11	18	13	4	6	212
TOTAL	83	135	152	114	103	51	32	52	95	64	39	33	953

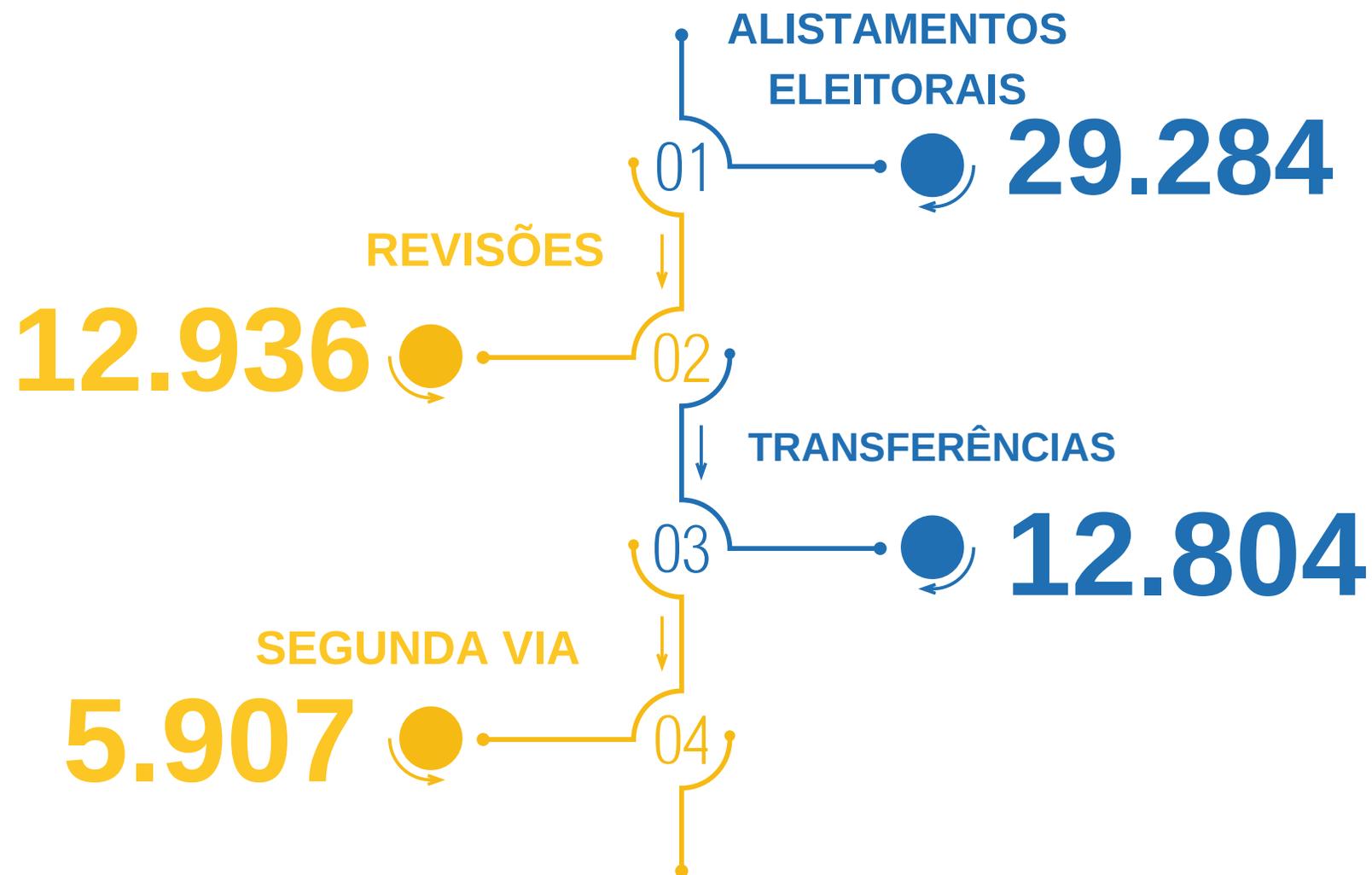
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERMANENTE

ANO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	META	RESULTADO ALCANÇADO
2017	21/06 a 31/12	Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.	90,77%
2018	01/01 a 31/12		84,67%
2019	01/01 a 31/12		96,91%
2020	01/01 a 31/12		72,80%
2021	01/01 a 31/12		74,11%
2022	01/01 a 31/12		75%

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

QUANTIDADE DE ATENDIMENTO ELEITORAIS





ELEIÇÕES

GERAIS

NÚMEROS DAS ELEIÇÕES GERAIS 2022

ZONAS ELEITORAIS **09**

SEÇÕES ELEITORAIS **2.124**

ELEITORADO **588.433**

MESÁRIOS **9.858**

ELEITORADO COM DEFICIÊNCIA **3.099**

MATÉRIAS RELACIONADAS A DESINFORMAÇÃO **40**

QUANTIDADE DE URNAS ELETRÔNICAS **2.883**

MATÉRIAS INFORMATIVAS **293**

SEÇÕES NA ZONA RURAL **347**

CANDIDATOS ELEITOS **35**

MUNICÍPIOS COM ELEIÇÕES BIOMÉTRICAS **22**

REGISTRO DE CANDIDATURAS **596**

LOCAIS DE VOTAÇÃO **662**

LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO **90**

ATENDIMENTO NO DISQUE-ELEIÇÕES **4.099**

PRESTAÇÕES DE CONTAS - ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS **576**

SERVIDORES, AUXILIARES /COLABORADORES **+2MIL**





PRÓXIMOS

DESAFIOS

CONTINUIDADE - DESAFIOS FUTUROS

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO TRIBUNAL

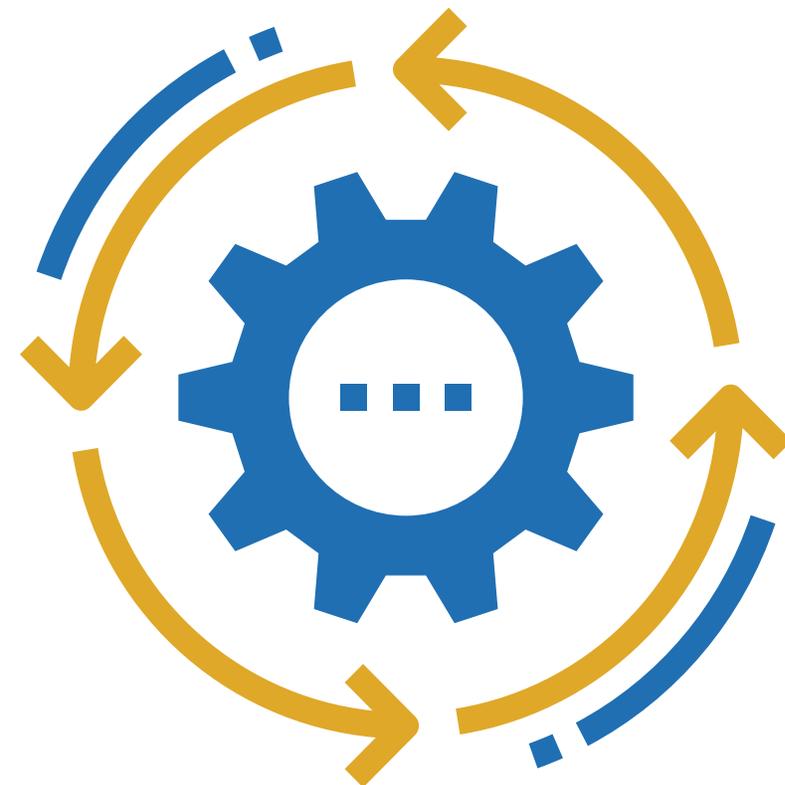
- Fomentar a implantação de central virtual de atendimento ao Eleitor;
- Buscar soluções que atendam à operacionalidade do novo ambiente de audiências física e virtual às exigências do CNJ;
- Propor a contratação de serviços de impressão e design gráfico, visando à elaboração de relatórios e sua impressão para o pleito de 2022;
- Diagnosticar as deficiências em atividades técnico-operacionais, a fim de capacitar o servidor e otimizar a operacionalização dos recursos dos cartórios eleitorais;
- Buscar cumprimento da decisão nº 423/2021 - PRESI/GAPRES – (0453504) para instalação de no-break predial em todos os Cartórios;
- Atualizar o Plano de Segurança Institucional e as demais normas do TRE-AC relacionadas com a área de segurança;
- Manter as implementações das ações estabelecidas no Plano de Segurança Institucional;
- Implantar painel de Business Intelligence (BI), para monitorar a atividade processual, quanto ao cumprimento de Metas, produtividade dos magistrados e de servidores, taxa de congestionamento e o índice de atendimento à demanda (Atena/BI);
- Retomar o atendimento biométrico em todo Estado;
- Implantar a assessoria virtual, no âmbito do 1º grau, para acelerar o julgamento de processos, reduzir a taxa de congestionamento e aumentar a produtividade e o cumprimento de metas;
- Mapeamento, monitoramento e priorização dos processos alvos de Metas Nacionais e aprimoramento das ferramentas de gestão judiciária, a fim de reduzir a taxa de congestionamento e aumentar o índice de agilidade processual;
- Capacitar os membros das Comissões Permanente de Ética e Sindicância, de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição e da Seção de Assistência à Saúde para que possam analisar os casos com a devida técnica e com isenção, colaborando para a solução devida;
- Promover a criação e a atuação efetiva de canais de atendimento ao público interno, administrados por quem tenha poder de decisão e de conduzir os processos de responsabilização e reparação;
- Promover, semestralmente, a realização de pesquisas que foquem nos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, grau de satisfação e comportamento;
- Atuar para que o TRE-AC inclua as temáticas relacionadas ao assédio e à discriminação em seus programas de aperfeiçoamento e capacitação, inclusive os de desenvolvimento gerencial, relacionando-os com a promoção à qualidade de vida no trabalho;
- Realizar campanhas de sensibilização e de conscientização para que situações de assédio moral ou sexual não aconteçam;
- Elaborar minuta de normativo interno com orientações e procedimentos para a prevenção e enfrentamento às formas de assédio e à discriminação no âmbito do Tribunal;

CONTINUIDADE - DESAFIOS FUTUROS

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO TRIBUNAL

- Propor estudo visando à atualização da Resolução que trata do Código de Ética, de 2014, de acordo com os normativos que tratam do assédio e da discriminação no âmbito do Tribunal;
- Atuar junto à Alta Administração para celebração de convênios ou termos de cooperação com outros órgãos visando à disponibilização de acolhimento por profissionais da área psicossocial;
- Criar condições e parcerias para o funcionamento de círculos de construção da paz, mediados por profissionais da área psicossocial, visando neutralizar eventual tendência para um ambiente tóxico no trabalho.
- Mapear o processo de trabalho e fluxograma para processamento das denúncias;
- Recompôr a força de trabalho por meio da realização de concurso público;
- Reestruturar as unidades para torná-las mais adequadas;
- Adquirir/contratar ferramentas para assegurar a proteção de dados e a defesa cibernética;
- Elaborar/revisar normativos internos para aumentar o grau de maturidade em governança de TI;
- Implantar data centers redundantes para garantir a alta disponibilidade dos serviços prestados;
- Prover a transformação digital de serviços;
- Realizar campanhas de conscientização e capacitação para que os servidores aumentem seus conhecimentos na área de segurança da informação;
- Estruturação do ambiente físico do Laboratório e realização de reuniões periódicas;

- Propor estudo visando à atualização da Resolução que trata do Código de Ética, de 2014, de acordo com os normativos que tratam do assédio e da discriminação no âmbito do Tribunal;
- Cumprimento da Meta Nacional do CNJ 9/2023, que visa estimular a inovação no Poder Judiciário, por meio da implantação de um projeto inovador, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030;
- Divulgação e estabelecimento de canais com o público interno para recebimento de demandas;
- Estabelecimento de parcerias com áreas de inovação de outras instituições.





Tribunal Regional do Acre
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224.
Portal da Amazônia - Rio Branco - AC
CEP: 69915-632

